



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 115 /88

Autoriza o Magnífico Reitor a aceitar pedido de demissão de cargo Técnico-Administrativo e a conceder regime de 40h/a a professora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE- no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 21 de junho de 1988,

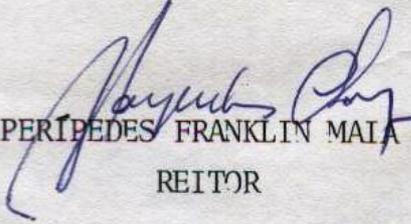
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do regime de 40 h/a a REGINA ALICE ARRUDA BEZERRA, Professora Adj. III, do Departamento de Língua Portuguesa, do Centro de Humanidades da UECE.

Parágrafo Único - A concessão do regime referido no Art.1º, fica condicionado ao pedido de demissão da Professora Regina Alice Arruda Bezerra do cargo Assessor Técnico ANS-5 que ocupa na UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 1988.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR